



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Canoas

Portaria Nº 32 de 04 de março de 2021

A DIRETORA-GERAL DO *CAMPUS* CANOAS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 149/2020-IFRS, publicada no DOU de 27/02/2020, **RESOLVE**:

Art. 1º Instituir o **Núcleo de Integração do Ensino, Pesquisa e Extensão (NIEPE) da área de Ciências da Natureza e suas Tecnologias**, de acordo com o regulamento dos Núcleos de Integração do Ensino, Pesquisa e Extensão - NIEPEs, aprovado pela Resolução Nº 13 de 16 de outubro de 2020, do Conselho de *Campus* do *Campus* Canoas.

Art. 2º Designar os servidores e servidoras, abaixo relacionados, para comporem o referido núcleo como membros efetivos, sendo a primeira sua representante:

| Docente | Siape | Área do concurso |
|------------------------------------|--------------|-------------------------|
| Eliane Velasco Simões Luft | 1606094 | Cerâmica |
| Alexandre Tadachi Morey | 2383958 | Biologia |
| Ângelo Mozart Medeiros de Oliveira | 1868063 | Física |
| Cristiane Silva da Silva | 1336289 | Biologia |
| Daniela Rodrigues da Silva | 1796072 | Química |
| Érico Kemper | 1669185 | Física |
| Omar Júnior Garcia Silveira | 1438908 | Física |

Art. 3º Esta portaria entra em vigor nesta data.

Patrícia Nogueira Hübler
Diretora-geral
IFRS *Campus* Canoas
Portaria n. 149/2020

A via original deste documento encontra-se assinada e arquivada no Gabinete do *Campus* Canoas.